



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 16 de dezembro de 2019.

OF. CMI – N.º 127/2019

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex^ª, o autógrafo de Lei, decorrente do **Projeto de Lei do Executivo n.º 3.288/2019** que foi apreciado e aprovado pelos Vereadores presentes na 32^a Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 10 de dezembro de 2019.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,



JOSE HERVAN PIGNATON
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Eduardo Marozzi Zanotti
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu
Ibiraçu-ES